



DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 5121/2021

Sumário: Autorização de abertura de concurso para apresentação de candidaturas ao Prémio da DGPDN 2021.

Ao abrigo do despacho do Ministro da Defesa Nacional, n.º 2019/2021, publicado na 2.ª série do DR n.º 38, de 24 de fevereiro, que se junta, autorizo a abertura do concurso para a apresentação de candidaturas ao Prémio da DGPDN 2021.

A primeira edição desta iniciativa debruça-se sobre os seguintes temas:

- 1 — Aproximar a sociedade civil da política de defesa nacional: como fazer mais e melhor;
- 2 — Qual o caminho para dotar a CPLP de capacidade para participar em operações de paz ou humanitárias;
- 3 — A importância geopolítica do Indo-Pacífico para a política de defesa nacional e suas implicações;
- 4 — O papel de Portugal para a paz e segurança no Sahel. Análise à luz das iniciativas em curso e implicações para a política de defesa nacional;
- 5 — A segurança marítima enquanto prioridade da política de defesa nacional;
- 6 — A importância e implicações da agenda Mulheres, Paz e Segurança na política de defesa nacional;
- 7 — O impacto e as oportunidades das Missões PCSD para a Defesa Nacional;
- 8 — O futuro do “Military Planning and Conduct Capability” e a coordenação com o “Civilian Planning and Conduct Capability”: implicações do planeamento e condução de missões e operações PCSD na Defesa Nacional;
- 9 — O papel do Fundo Europeu de Defesa na política de defesa nacional;
- 10 — Planeamento de defesa nacional, Fundo Europeu de Defesa, PESCO, CARD e NDPP: coerência de ação e alinhamento de prioridades;
- 11 — O 5G para a Defesa Nacional: desafios e oportunidades;
- 12 — O nexo clima-defesa na perspetiva da Defesa Nacional.

As candidaturas ao concurso do Prémio da DGPDN apresentadas conforme Formulário de Candidatura em anexo, deverão:

- a) Definir um título para o ensaio;
- b) Cumprir o período de apresentação dos trabalhos de 01 a 30 de julho;
- c) Garantir que a entrega das candidaturas seja efetuada pessoalmente na DGPDN de 2.ª a 6.ª das 10h às 17h, através da entrega de 4 exemplares em papel e suporte digital em PDF, ou por correio eletrónico para dgpdn@defesa.pt, podendo os exemplares em papel serem entregues no prazo máximo de três dias úteis.

As candidaturas serão analisadas pelo Júri nomeado para conduzir o concurso, constituído pelo Brigadeiro-General Nuno Lemos Pires, que preside, e pelos vogais, Professor Doutor Pedro Seabra, Professora Doutora Licínia Simão e Professora Doutora Inês Marques Ribeiro.

Nos termos do regulamento, a apreciação dos ensaios apresentados será efetuada de acordo com uma matriz elaborada para o efeito, que se junta em anexo.

10 de maio de 2021. — O Diretor-Geral, *Paulo Lourenço*.

**Prémio DGPDN 2021****1.ª Edição**

Formulário de Candidatura

1 — Identificação do candidato:

(Nome, endereço e contactos)

2 — Síntese curricular:

(Breve resenha biográfica indicando áreas de formação e experiência profissional)

3 — Tema pretendido:

(Descrição breve do tema e apresentação da estrutura do ensaio)

4 — Bibliografia

(Indicar as principais fontes de suporte do ensaio)

Local:

Data:

O candidato:

(Assinatura)

Prémio DGPDN 2021**1.ª Edição**

Matriz de Avaliação

Áreas a avaliação	Ponderação	Descritores da avaliação
1. Originalidade	30 %	1 — Não aplicável 2 — Satisfaz Minimamente 3 — Satisfaz 4 — Satisfaz Bastante 5 — Excelente
2. Atualidade e interesse	30 %	1 — Não aplicável 2 — Satisfaz Minimamente 3 — Satisfaz 4 — Satisfaz Bastante 5 — Excelente
3. Qualidade ortográfica	20 %	1 — Não aplicável 2 — Satisfaz Minimamente 3 — Satisfaz 4 — Satisfaz Bastante 5 — Excelente

Fatores de Majoração

Inovação na abordagem	Atribuição de 10 %
Fundamentar com base fontes credíveis	Atribuição de 10 %
100 %	



Observações relevantes:

Local:

Data:

O Júri:

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

314240004